



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 5233/989/18
Poder LEGISLATIVO
Município Embu-Guaçu
Entidade CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Período 12/2018
Relator Dr. Dimas Ramalho
Unidade Fiscalizadora 07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável Ágildo Bacelar da Silva
Cargo PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF 090.414.778-96
Período de Gestão 01/01/2018 a 31/12/2018

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Publ. RGF Legislativo	12	2018

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	R\$ 903,47	R\$ 155.201,28

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	R\$ 151.477,05	R\$ 123.137,78	R\$ 32.966,97

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU	R\$ 55.866,71	R\$ 95.610,34	R\$ 78.052,43

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2017	R\$ 3.249.868,24	R\$ 133.118.992,89	2,4413%	6,0000%
4/2018	R\$ 3.449.297,81	R\$ 138.817.939,74	2,4848%	6,0000%
8/2018	R\$ 3.704.007,80	R\$ 138.727.410,41	2,6700%	6,0000%
12/2018	R\$ 3.987.582,35	R\$ 135.445.818,59	2,9440%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

--	--	--	--	--

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2018	R\$ 3.681.117,76	R\$ 140.018.671,75	2,6290%	2,6290%
7/2018	R\$ 3.606.653,67	R\$ 140.056.894,17	2,5751%	2,6290%
8/2018	R\$ 3.704.007,80	R\$ 138.727.410,41	2,6700%	2,6290%
9/2018	R\$ 3.742.116,03	R\$ 139.831.699,28	2,6762%	2,6290%
10/2018	R\$ 3.736.838,29	R\$ 139.059.427,47	2,6872%	2,6290%
11/2018	R\$ 3.922.603,90	R\$ 138.274.325,18	2,8368%	2,6290%
12/2018	R\$ 3.987.582,35	R\$ 135.445.818,59	2,9440%	2,6290%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 12/2018, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,9440%, sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2018, devendo, portanto, o Poder em questão ser alertado para fins de observar a vedação contida no parágrafo único dos artigos 21 e 22 da LRF.

Em relação ao período dos 180 dias finais de mandato, verificou-se acréscimo percentual em relação ao apurado no mês de 6/2018, no(s) mês(es) acima indicados, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco", para fins do disposto no art.21, parágrafo único da LRF.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 377.106,58
(-) Saldo de Restos a Pagar até 30/04	R\$ 563,46
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até 30/04	R\$ 20.626,25
(-) Anulação de Empenhos Liquidados até 30/04	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 30/04	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 355.916,87
Disponibilidade Financeira em 31/12	R\$ 151.476,89
(-) Saldo de Restos a Pagar EM 31/12	R\$ 55.866,71
(-) Cancelamento de Empenhos Liquidados até 31/12	R\$ 0,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Processados até 31/12	R\$ 0,00
(=) (In)Disponibilidade Líquida em 31/12	R\$ 95.610,18
Percentual de variação entre a Disponibilidade Líquida em 31/12 e 30/04	-73,1369%

O resultado da disponibilidade líquida em 31/12 demonstra que o órgão tem disponibilidade financeira frente às despesas contraídas nos últimos 8 meses finais de mandato do Chefe do Poder, situação que deverá ser confirmada "in loco" para fins de verificação do cumprimento do art.42 da LRF

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Restos a Pagar Processados	R\$ 903,47	R\$ 55.866,71	R\$ 903,47	R\$ 55.866,71
Restos a Pagar Não Processados	R\$ 155.201,28	R\$ 95.610,34	R\$ 155.201,28	R\$ 95.610,34
Consignações	R\$ 1.108,02	R\$ 723.089,22	R\$ 667.408,59	R\$ 56.788,65
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 490.047,99	R\$ 490.047,63	R\$ 0,36
Outros	R\$ 191.881,67	R\$ 6.444.754,27	R\$ 6.368.194,40	R\$ 268.441,54
Total	R\$ 349.094,44	R\$ 7.809.368,53	R\$ 7.681.755,37	R\$ 476.707,60

2.6 - GF53 - Limite Constitucional para gasto com Folha de Pagamento

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 57,07%, valor este inferior ao limite estabelecido no §1º do artigo 29A da Constituição Federal de 1988.

Repassé total da Prefeitura	R\$ 5.483.520,01
Despesas com inativos e pensionistas	R\$ 46.853,90
Despesas com folha de pagamento	R\$ 3.149.673,67
Despesa com folha/Transferências realizadas	57,07%
Percentual máximo (Emenda Constitucional nº 25/2000)	70,00%

2.7 - GF54 - Limitação baseada em 5% da Receita do Município

Receita tributária ampliada (ano anterior - sem CIP)	R\$ 78.574.108,22
Receita tributária ampliada (ano anterior - com CIP)	R\$ 81.516.889,02
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 1.246.585,36
Limite art.º 29-A da CF/88	5,00%
Apuração do limite (sem CIP)	1,59%

Apuração do limite (com CIP)	1,53%
-------------------------------------	--------------

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 1,53%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

2.8 - GF55 - Limite da Despesa Legislativa

População do Município (*)	67788
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (sem CIP)	R\$ 78.574.108,22
Receita Tributária Ampliada exercício anterior (com CIP)	R\$ 81.516.889,02
Percentual Máximo Permitido	7,00%
Valor Permitido para Repasses	R\$ 5.706.182,23
Total de Despesas do exercício	R\$ 5.241.158,32
Percentual Apurado (sem CIP)	6,67%
Percentual Apurado (com CIP)	6,43%

(*) Dados IBGE ano anterior ao da elaboração da proposta orçamentária, conforme TC 57/020/14 e TC 396/020/16.

Com base nos dados extraídos dos balancetes encaminhados pela entidade, constatamos que o percentual apurado é de 6,43%, valor este inferior ao limite estabelecido no artigo 29A, Caput, da Constituição Federal de 1988.

(Valor apurado com base na inclusão da CIP.)

3 - Assunto de Fiscalização: ANÁLISE OCP

3.1 - ANÁLISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 27/04/2019

